



**Consórcio Público Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Sustentável da Região  
Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná**

**ATO DE CONSÓRCIO Nº 03/2019**

Data: 23 de Agosto de 2019

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 59.482,69** (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) no orçamento vigente.

NILSON ENGELS, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal P/ o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do PR – CIFRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Ato de Consórcio nº 09/2018, de 03 de dezembro de 2018, sanciona o seguinte:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 59.482,69** (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) no Orçamento do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL P/ O DESENV. SUST. REG. FRON. DO SUD. DO PARANÁ – CIFRA, para o Exercício Financeiro de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – CONS.PÚBL.INT.DES.SUST.REG.FRONT.DO SUDOESTE DO PR	
01.01 – CONS.PÚBL.INT.DES.SUST.REG.FRONT.DO SUDOESTE DO PR	
04.122.0001-2.001 – Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00.00.00.00-3000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 43.134,60
3.1.90.13.00.00.00.00-3000 – Obrigações Patronais	R\$ 16.348,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 59.482,69</b>

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização contida no artigo anterior, será utilizado o recurso oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2016, decorrente de saldo de conta bancária conforme o seguinte detalhamento:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
3000	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 59.482,69
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 59.482,69</b>

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste (PR), 23 de Agosto de 2019.

  
NILSON ENGELS  
PRESIDENTE CIFRA